



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 – PROCESSO Nº 177/2022.

Às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores André Romero Borim, Valdemir Val e Fabiano dos Santos Silva, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 17/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de reforma do Ginásio de Esportes, localizado à Rua Vitória, nº 875, no município de Parapuã, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo responsável pelo Departamento de Engenharia, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº103890/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o município de Parapuã. A empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54, ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 34.366.321/0001-26** representada por seu Sócio Administrador o Sr. **Denis Augusto Missiato Araujo Esteves**, portador do RG nº 49.718.900-SSP/SP e CPF nº 408.737.398-33, **FNC CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 12.871.134/0001-67** e **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.057.306/0001-54** representada por seu Sócio Administrador o Sr. **Diego Panini**, portador do RG nº 35.165.122-6-SSP/SP e CPF nº 339.455.488-70 protocolaram seus envelopes nº 01 – Documento e nº 02 - Proposta para participar da presente licitação em tempo hábil conforme protocolo nos envelopes. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documento e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

empresas **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA – ME** e **FNC CONSTRUTORA LTDA – ME** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 – Proposta. E após consulta com o Departamento de Engenharia, constatou que empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não atende ao item 8.3.2. do Edital sobre a parcela de maior relevância com relação ao Item 8 – Pisos da planilha orçamentária, sendo dessa forma considerada inabilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 – Proposta.

E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS** das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 19 de janeiro de 2023.

André Romero Borim  
Presidente

ESTEVES & GRIGOLLI ENG. LTDA – ME  
Proponente

Valdemir Val  
Membro

PANINI CONST. E INCORPORADORA LTDA  
Proponente

Fabiano dos Santos Silva  
Membro